

Ofício nº. 322 /2019/AMB/PRESIDÊNCIA

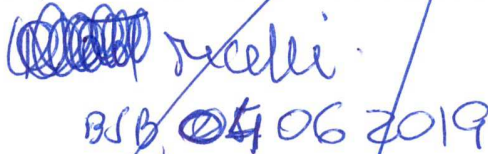
Brasília, 04 de junho de 2019.

A Sua Excelência a Senhora

Ministro José Dias Toffoli

Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça

Brasília/DF



Excelência
Brasília, 04/06/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Associação de Magistrados Brasileiros - AMB, maior entidade representativa da magistratura nacional, vem, através do presente, requerer de Vossa Excelência providências urgentes relativas à Resolução 219/16 deste Conselho Nacional de Justiça que, se não empreendidas, poderão comprometer a efetividade da Política Permanente de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição instituída por este Conselho.

Como é cediço, a necessidade de se adotar medidas efetivas em prol da primeira instância se deu a fim de atacar as causas do mau funcionamento detectadas no Relatório do Justiça em Números, o que resultou na aprovação, pelo Plenário do CNJ, dos atos normativos 194/14, 195/14 e 219/16 que, juntos, constituem o tripé da Política de Atenção Prioritária do Primeiro Grau de Jurisdição.

A Resolução 219/16, que dispõe sobre a distribuição equitativa de servidores, funções e cargos comissionados proporcionalmente à demanda processual, vem encontrando resistência no seu cumprimento por parte de alguns Tribunais no país, já tendo escoado o prazo para sua implementação – **01 de julho de 2017 (há quase dois anos)** – sem que muitos Tribunais tenham sequer iniciado qualquer procedimento visando cumpri-la.

A despeito das dificuldades verificadas na implementação efetiva deste ato normativo, o Conselho Nacional de Justiça vem se pronunciando em diversas decisões - monocráticas e colegiadas – proferidas em procedimentos autônomos ajuizados ou no CUMPRIDEC instaurado para acompanhar o cumprimento da Resolução, reafirmando a imperatividade da norma e a necessidade da sua observância por todos os segmentos do Poder Judiciário.

Aos 18 de janeiro de 2019, por meio da Portaria Nº 10, esta Presidência alterou a composição do Comitê Gestor da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição definindo os seus novos membros, no entanto, as Associações Nacionais de Magistrados, que até então sempre participaram ativamente do Comitê e da interlocução com os Tribunais, **desta feita não foram incluídas, não tendo sido convidadas – até o presente momento – para nenhuma reunião por ventura realizada.**

Considerando a relevância do papel das Associações de classe na implementação dessa Política Permanente, a AMB informa que inclusive constituiu um grupo de trabalho exclusivamente para acompanhar o cumprimento das Resoluções voltadas à Valorização do Primeiro Grau – Res. CNJ 194/14, 195/14 e 219/16 – pelos Tribunais, o que reforça a importância da participação da entidade no Comitê Gestor Nacional, fornecendo elementos que contribuam para aprofundar a discussão sobre o tema.

Nesta toada e diante da realidade de que a discussão é ainda incipiente no âmbito dos Tribunais, vem a AMB solicitar a realização de um Workshop por este Conselho Nacional de Justiça, com o fim de fomentar o conhecimento da Política Permanente de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau, criando um ambiente nacional favorável a sua efetiva implementação, sugerindo-se a participação dos juízes que coordenam os comitês regionais e das associações de classe.

Para este fim, a AMB coloca-se a inteira disposição para colaborar com a idealização e realização do evento.

Certos de que estas medidas visam o aperfeiçoamento da qualidade, da celeridade, da eficiência, da eficácia e da efetividade dos serviços judiciais da primeira

instância dos Tribunais brasileiros, pugna a AMB pelo atendimento do pleito e apresenta protestos de elevada estima e consideração.



Jayme Martins de Oliveira Neto
Presidente